



## LEI Nº 2.012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua das Araras (antiga Rua Dois), no Loteamento do Mamão – Barreira - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Araras (antiga Rua Dois), a Rua que se inicia na Rua dos Tucanos (antiga Rua Um), e o seu término na Rua das Águias (antiga Rua Quatro), na localidade Barreira - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 109/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.